PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP 37.997-000 – CLARAVAL-MG - PABX : (034) 3353-5200
e-mail: jurídico@claraval.mg.gov.br

LEI Nº 1.298/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Extingue o cargo de Assessor Jurídico Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Juliano Diogo Pereira, faz saber que a Câmara Municipal de Claraval, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I

Artigo 1° - Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico Administrativo previsto no artigo 35 e tabela 3 da Lei Complementar nº 001/2009.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Claraval, 12 de agosto de 2013

Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG
De acordo com a Lei Orgânica Municipal- artigo 28
12 / 08 / 2013
Rogéria Ferreira Nicolino
Nome do Servidor Responsável
CPF: 094 202 69903
Assinatura